

MUNICÍPIOS

- Alvorada do Sul
- Assaí
- Bela Vista do Paraíso
- Cambé
- Curiúva
- Figueira
- Ibiporã
- Jataizinho

LONDRINA

- Nova Santa Bárbara
- Pitangueiras
- Primeiro de Maio
- Rancho Alegre
- Rolândia
- Santa Cecília do Pavão
- São Jerônimo da Serra
- São Sebastião da Amoreira
- Sapopema
- Sertaneja
- Sertanópolis
- Tamarana

NOTA DE REPÚDIO

APP Sindicato Londrina repudia ofensas do presidente da câmara de Bela Vista do Paraíso, Vereador Geovani Pascoal, que utilizou a tribuna para ofender as(os) professoras(es) municipais e proferir mentiras sobre a lei do piso salarial profissional nacional (PSPN) do Magistério.

A APP Sindicato Londrina repudia as ofensas proferidas pelo presidente da câmara vereadores de Bela Vista do Paraíso, Geovani Pascoal, em sessão realizada no dia 06 de março de 2023. A categoria participava democraticamente da reunião do legislativo para cobrar o respeito à lei do Piso Salarial do Magistério. Ao fazer o uso da palavra, o presidente do legislativo, em total desacordo com a postura esperada de um representante político, referiu-se as(os) educadoras(es) de forma desrespeitosa e ofensiva ao afirmar que *“tem professor neste sala que merece ganhar R\$ 20.000,00 por mês, mas tem professor que 1 salário mínimo é muito (...) tem professor que não vale R\$ 1.300,00.”*

Além disso, o presidente da câmara demonstrou mais uma vez desconhecer as leis que regulamentam o financiamento da educação pública ao alegar na sessão que o pagamento do piso nacional do magistério está vinculado ao acréscimo de recursos repassados pelo governo federal.

A APP Sindicato Londrina reitera que a educação infantil (1º ao 5º) é obrigação dos municípios (art. 211, § 2º da Constituição Federal) e que não existe nenhum impedimento legal ou financeiro para que o município de Bela Vista do Paraíso respeite o Piso Salarial do Magistério, pelo contrário, as análises realizadas confirmam que existe dinheiro para o pagar o reajuste as/aos professoras/es municipais.

A melhoria da educação pública é uma luta histórica e constante das(os) educadoras(es) em Bela Vista do Paraíso e várias medidas devem acontecer ao mesmo tempo, tais como: cumprir a lei federal do piso salarial do magistério, valorizar as carreiras, equipar e melhorar a estrutura das escolas, fornecer materiais didáticos/pedagógicos aos estudantes e respeitar 1/3 de hora atividade. Infelizmente, a postura do presidente da câmara é um grave despeito a quem constrói a educação pública no dia a dia: as educadoras e educadores.

Londrina, 07 de Março de 2023

APP SINDICATO LONDRINA
GESTÃO 2022 – 2025 | APP Unida e Forte

